**PROJETO DE LEI – N°\_\_\_\_ /2023**

**EMENTA:** Modifica o nome da Rua Projetada 43, Bairro do Monte Alegre, para denominar **Rua Paulo Leite Mairins Junior** e dá outras providências.

A VEREADORA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO – PE, **ELIANE ALVES**, que esta subscreve, amparado no Art. 48, da Lei Orgânica Municipal ENCAMINHA ao poder Legislativo Municipal para APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar **Rua Paulo Leite Mairins Junior** a Rua Projetada 43, Bairro do Monte Alegre.

**Art. 2º** Os anexos desta lei apresentam todos os requisitos exigidos para a nova denominação.

**Art. 3º** O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, CELPE, COMPESA, DETRAN e etc.

**Art. 4º** As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da municipalidade.

**Art. 5º** A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 10 de abril de 2023.

**MARIA ELIANE ALVES DA CRUZ**

Vereadora – PSB

**JUSTIFICATIVA**

Homenagear o jovem professor **Paulo Leite Mairins Junior** cuja comunidade acadêmica nutria grande estima pela qualidade e conhecimento como atuava no ensino e transmissão da educação.

Nasceu em Salgueiro, no dia 05 de outubro de 1994, filho de Paulo Leite Mairins e Izeneide Pereira dos Santos Mairins, e irmão de Ana Paula de Mairins. Residente no bairro do Prado até vir a falecer no dia 26 de março de 2022 em trágico acidente de moto.

Vimos nesta propositura uma forma de agradecimento a um detentor de uma carreira profissional dedicada a educação das crianças e como demonstração de reconhecimento promovemos agora a denominação de uma via pública, com o seu nome.

Em seu respeito e aos familiares, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória, essa sim continue presente e nas futuras gerações.

